DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.890, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de Taiúva."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de deflagração e condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de empregos públicos para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 116, de 15 de dezembro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 1º de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa;

Resolve:

Art. 1º – Fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de Taiúva, responsável pelo acompanhamento, execução, julgamento e demais atos necessários à realização do certame, composta pelos seguintes membros:

I – Maria Rita Marques Timossi, RG nº 7.729.190, CPF nº 833.668.658-49, que atuará como Presidente;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

II – Valdenice Aparecida Ventriz, RG nº 9.315.650, CPF nº 042.641.128-50, que atuará como Membro;

III – Inês Donizete Ocaso Seraphim, RG nº 22.931.052-7, CPF nº 091.944.868-24, que atuará como Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

I – receber, analisar e decidir sobre as inscrições dos candidatos;

II – proceder à avaliação curricular, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;

III – julgar recursos administrativos eventualmente interpostos;

IV – elaborar e divulgar os resultados preliminar e final do certame;

V – praticar todos os atos necessários à regular condução do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Especial serão desenvolvidos com autonomia técnica, imparcialidade e observância estrita das normas legais e editalícias.

Art. 4º - A participação na Comissão Especial não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 22 de janeiro de 2026.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Mauro Vicente Bersi

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, o candidato, **Italo Ricci Nardo, classificado** em 5º lugar para o provimento efetivo do emprego de **Guarda Civil Municipal (masculino),** no Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 25/06/2023, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 23/01/2024, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo 30 dias da data da publicação desta convocação no Diário Oficial caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 21 de janeiro de 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
MUNICÍPIO DE TAIÚVA – ESTADO DE SÃO PAULO

O Município de Taiúva, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes de natureza formal e material em seus anexos, sem alteração das regras, critérios, prazos ou condições do certame;

CONSIDERANDO que o emprego público de Nutricionista I encontra-se regularmente previsto no corpo do Edital e em seus demais anexos;

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica RETIFICADO o Anexo IV – Modelo de Requerimento de Inscrição, para nele constar expressamente, dentre as opções de emprego público, o emprego de Nutricionista I.

1.2. O Anexo IV passa a vigorar com a redação atualizada, conforme modelo republicado em anexo a este Edital de Retificação.

---

2. DA CRIAÇÃO DO ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO ILÍCITO

2.1. Fica CRIADO o Anexo V – Declaração de Inexistência de Acúmulo Ilícito de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, documento obrigatório para fins de contratação dos candidatos convocados.

2.2. O Anexo V integra o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para todos os fins, passando a compor o rol de anexos do certame.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 que não colidirem com o disposto nesta retificação.

3.2. Esta retificação não implica reabertura de prazo de inscrições, tampouco alteração dos critérios de avaliação, classificação ou contratação.

3.3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva/SP, 22 de janeiro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 – Município de Taiúva/SP)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À
Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026
Município de Taiúva – SP

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº _____,
inscrito(a) no CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
nº _____, complemento _____, bairro _____,
CEP _____, município _____, Estado _____,
telefone _____, e-mail _____,

venho, respeitosamente, à presença dessa Comissão, com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, REQUERER MINHA INSCRIÇÃO para o emprego público temporário de:

( ) Motorista

( ) Agente de Serviços Gerais

( ) Escriturário

( ) Monitor de Educação

( ) Nutricionista

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Declaro, para todos os fins de direito, que:

a) li integralmente o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e estou plenamente ciente de todas as suas normas, condições, critérios e exigências, aceitando-as de forma integral e irretratável;

b) atendo a todos os requisitos exigidos para o emprego público pretendido, conforme previsto no Edital e na legislação municipal aplicável;

c) encaminhei, juntamente com este requerimento, toda a documentação exigida no Edital, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e exatidão das informações e documentos apresentados;

d) estou ciente de que as inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio deste requerimento e da documentação exigida para o endereço de e-mail indicado no Edital, até às 23h59 do último dia do período de inscrições;

e) estou ciente de que todas as comunicações, convocações, intimações, resultados, avisos e demais atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado ocorrerão exclusivamente por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Taiúva, sendo de minha inteira responsabilidade acompanhar tais publicações;

f) estou ciente de que a aprovação e a classificação no Processo Seletivo Simplificado não geram direito adquirido à contratação, ficando a convocação condicionada à ordem de classificação, à validade do certame e à efetiva necessidade da Administração Pública;

g) autorizo o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos documentos anexos, exclusivamente para fins de execução do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação vigente.

Declaro, por fim, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá resultar no indeferimento da inscrição, na eliminação do Processo Seletivo Simplificado ou na rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Taiúva/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao emprego público de _____, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 do Município de Taiúva/SP, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não acumulo cargo, emprego ou função pública, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, direta ou indiretamente, em desacordo com o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a constatação de eventual acúmulo ilícito de cargos, empregos ou funções públicas implicará a impossibilidade de contratação ou a anulação do vínculo, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à Administração Pública Municipal qualquer alteração que venha a ocorrer em minha situação funcional que possa configurar hipótese de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taiúva/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante